



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 019/97.

DENOMINA DE JOAQUIM GABRIEL DE
SOUSA RUA DESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM GABRIEL DE SOUSA a rua que tem início no término da rua Cap. Antônio Silveira e se estende até a represa do açude público de São Francisco.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em parte visível da rua mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco.
Em, 21 de maio de 1997


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/97

